



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO Nº 22 /2026 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE)

AO CONTRATO Nº 035/2023.

Contratante:	MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
Contratada:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PACIENTE E FAMILIARES EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1002837-27.2022.8.26.0394
Processo:	Nº 2433/2023.
Assunto:	Aditamento de prorrogação de prazo e reajuste.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**, inscrito no CNPJ sob n.º 45.781.184/0001-02, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa, SP, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Lucas Bento da Silva Isepon, brasileiro, conforme ato de nomeação fixado pela portaria 142/2025, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA, com sede na Rua Abrahim Abraham, nº 97, Residencial Nardini, Americana- SP, com CNPJ 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. LUIZ CARLOS RODEGHER, brasileiro, e-mail: convenios@apaeamericana.com.br, direcional@apaeamericana.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**; celebram o presente Termo de Aditamento ao Contrato Nº 035/2023 celebrado entre as partes em 09 de maio de 2023, oriundo da dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA I

De conformidade com o celebrado entre o **Município de Nova Odessa** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA**, fica prorrogado a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, iniciando em 09 de maio de 2026 com término em 08 de maio de 2027.

CLAUSULA II

Fica reajustado, conforme cláusula contratual, em 4,391720% o Contrato firmado entre o **Município de Nova Odessa** e a empresa **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana – Apae Americana**, passando de R\$ 85.247,28 (oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), para **R\$ 88.986,00** (oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais).

CLAUSULA III

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e acertados assinam o presente em três (3) vias de igual teor para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas, após terem lido e achado conforme.

Nova Odessa,

01 JUN 2026

LUIZ
CARLOS
RODEGHER:
866694518
49

Assinado de
forma digital por
LUIZ CARLOS
RODEGHER:86669
451849
Dados: 2026.06.01
09:16:12 -03'00'



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
Secretaria de Saúde

Contratante:

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde
Município de Nova Odessa

Contratada: LUIZ CARLOS RODEGHER:86669451849
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS RODEGHER:86669451849
Dados: 2026.06.01 09:14:40 -03'00'
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE AMERICANA – APAE AMERICANA
LUIZ CARLOS RODEGHER

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Nova Odessa
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA – APAE AMERICANA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 035/2023
TERMO DE ADITAMENTO Nº 22 /2026 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PACIENTE E FAMILIARES EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1002837-27.2022.8.26.0394
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
Secretaria de Saúde

Nova Odessa, 01 JUN 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cláudio José Schooder
Cargo: Prefeito
CPF: 126.628.3**-77

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lucas Bento da Silva Isepon
Cargo: Secretário de Saúde
Matrícula: 6024
Assinatura:

Lucas Bento da S. Isepon
Secretário de Saúde

PELA CONTRATADA:

Nome: Luiz Carlos Rodegher
Cargo: Representante Legal
Assinatura:

LUIZ CARLOS
RODEGHER:8
6669451849

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS
RODEGHER:866694
51849
Dados: 2026.06.01
09:15:06 -03'00'

